



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026

De 06/02/2026

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA
MUNICIPAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara
Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia
18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua
publicação por afixação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente